CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Em 18/03/03
Assessoria de Plenário

IND 164/2003 03

INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.E.S.
Em 18/03/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde que torne disponíveis na rede do SUS os medicamentos para combate ao tabagismo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do DF, que promova ações, no sentido de fornecer medicamentos, quando necessário, a abordagem e tratamento do fumante, possibilitando o acesso dos usuários do SUS a medicamentos para combater o tabagismo, nos termos previstos pela Portaria nº 1575/GM de 29 de Agosto de 2002 do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa de consolidar o Programa Nacional de controle ao Tabagismo é louvável, porque o fumo provoca diversas doenças e, inclusive, o Câncer.

Entretanto, boa parte das pessoas que participam do programa em Brasília, e em outras unidades da federação, não dispõem de recursos para adquirirem os medicamentos e acabam fracassando na tentativa de pararem de fumar.

Daí porque sugerimos a Sua Excelência o Secretario de Estado de Saúde que torne disponíveis os medicamentos de combate ao tabagismo na rede hospitalar do DF. Mesmo que isso represente custos adicionais, estes serão menores do que os dispêndios com as inúmeras enfermidades causadas pelo tabaco.

Sala das Sessões, em 2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 164/03
Fls. nº 6

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF
site:www.augustocarvalho.com - augustocarvalho23@yahoo.com.br